



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1024/2010

Suspender férias da servidora **SILVIA ELIANE DE OLIVEIRA BASSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender férias da servidora **SILVIA ELIANE DE OLIVEIRA BASSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.993.174-3-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de janeiro de 2009, com base no artigo 94 da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, a partir de 12 de agosto de 2010, devendo a mesma usufruir do restante da referida férias no período de 13 de outubro de 2010 a 01 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO Nº 19.108

De 19 de Agosto de 1910

Em 19 de Agosto de 1910, no Rio de Janeiro, no Palácio do Rio Branco, o Presidente da República, tendo presente o Conselho de Ministros, resolveu:

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	19.1 Agosto	120 10
DE N.º	895+1	
UBUARAMA,	19.1.08	120 10
69.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL